



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**EDITAL PROPP Nº. 10, DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

A Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, em exercício, Profa. Dra. Kely de Picoli Souza, no uso de suas atribuições legais, na forma da Portaria N. 1.008/RTR, de 13 de novembro de 2015, e considerando as disposições do art. 51, inciso II, e do art. 53, caput e parágrafo 1º, do Estatuto da UFGD, torna público o presente Edital, para abertura de inscrições visando à seleção de candidatos para o **Curso de Pós-graduação *lato sensu* em ENSINO DE SOCIOLOGIA NO ENSINO MÉDIO** a ser oferecido pela Faculdade de Educação a Distância-EaD/UFGD, com **12 vagas remanescentes** e ingresso em julho de 2017, observadas as seguintes especificações:

**1. PERÍODO, LOCAL DE INSCRIÇÃO E INFORMAÇÕES EAD UFGD:**

**1.1** Período: **24 de abril a 05 de maio de 2017.**

**1.2** Local: endereço web <http://www.ufgd.edu.br/posgraduacao/>

**1.3** Informações: das 7:30 às 10:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas, dias úteis, Faculdade de Educação a Distância-EaD/UFGD, localizada a Rua Benjamim Constant, 685, Jardim América, Dourados, MS – CEP 79.803-040. Fone: (67) 3410-2657, ou pelo e-mail: [coordtutoriaead.sociologia@gmail.com](mailto:coordtutoriaead.sociologia@gmail.com)

**2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:**

- 2.1.** Uma foto 3x4 (recente).
- 2.2.** Diploma de Graduação ou Atestado de Conclusão de Curso (fotocópia legível e autenticada em frente e verso). Observação: a autenticação poderá ser feita em cartório ou por funcionário público federal, desde que devidamente identificado, constando número do SIAPE.
- 2.3.** Histórico Escolar de Graduação (fotocópia).
- 2.4.** *Curriculum Vitae* documentado (plataforma *Lattes-CNPq*).
- 2.5.** Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia).
- 2.6.** Carteira de Identidade (fotocópia).
- 2.7.** Título de Eleitor (fotocópia).
- 2.8.** CPF (fotocópia).
- 2.9.** Certidão de alistamento militar ou comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, quando for o caso (fotocópia);
- 2.10.** Comprovante de quitação com a justiça eleitoral, da última eleição – (fotocópia);

**3. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:**

- 3.1.** A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO SOMENTE SERÁ EFETIVADA a partir da inscrição on-line até dia **05 de maio** e da entrega de toda a documentação exigida no item 2 deste Edital, na Faculdade de Educação a Distância-EaD/UFGD, localizada a Rua Benjamim Constant, 685, Jardim América, Dourados, MS – CEP 79.803-040, das 7:30 às 10:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas do dia **24 de abril**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

ao dia **05 de maio de 2017**, dias úteis, pessoalmente, ou mediante procuração. A data limite para postagem via SEDEX de toda documentação será **05 de maio de 2017**. Não serão consideradas inscrições cuja documentação venha a ser recebida após a data e o horário anteriormente referidos.

- 3.2. A inscrição *on-line* será realizada após o cadastramento do candidato no Sistema EaD, disponível no endereço web <http://www.ufgd.edu.br/posgraduacao/>
- 3.3. O sistema de inscrição *on-line* **NÃO** envia mensagem de confirmação.
- 3.4. A UFGD não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados ou por falhas de impressão e documentos.
- 3.5. Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição condicional ou extemporânea.
- 3.6. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir o candidato que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 3.7. A responsabilidade pelo envio e veracidade dos documentos elencados neste Edital será exclusiva do candidato.

#### **4. PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:**

- 4.1. A seleção dos candidatos inscritos consistirá de dois elementos: análise curricular e classificação no curso de capacitação Introdução a Modalidade EaD.
- 4.2. A análise do Currículo terá nota de 0 a 10 pontos e será realizada por meio da pontuação obtida pelo candidato, conforme o quadro abaixo:

<b>Item</b>	<b>Requisito</b>	<b>Pontuação</b>
Atuação profissional no setor público (Máximo de 3 pontos)	Atuação em órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.	0,5 ponto por ano
Curso de Pós-Graduação (Máximo de 2 pontos)	Conclusão de Curso de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	1,0 ponto por curso
	Conclusão de Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	0,5 ponto por curso
Realização de Cursos em Educação à Distância (EaD) (Máximo de 3 pontos)	Conclusão de Cursos em Educação à Distância (EaD) com carga horária mínima de 20 h nos últimos 5 anos.	0,5 ponto por curso
Realização de cursos de aperfeiçoamento ou capacitação profissional (máximo de 2 pontos)	Curso com no mínimo 20 h nos últimos 5 anos	0,5 ponto por curso

- 4.3. No item Atuação Profissional no setor público, a pontuação será computada uma única vez quando o tempo de trabalho for concomitante.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

- 4.4.** Ainda no item Atuação Profissional no setor público - somente serão aceitos como comprovante de tempo de atuação profissional: Carteira de Trabalho, certidões ou declarações emitidas pelo responsável da instituição, devidamente assinadas por esse, devendo constar explicitamente as datas de início e de término do exercício.
- 4.5.** O curso de capacitação será oferecido aos candidatos com inscrição homologada entre **16 de maio a 13 de junho de 2017**. As médias finais nesse curso comporão a nota final do candidato para classificação no processo seletivo. Candidatos que **não** atingirem **média final sete (7,0)** estarão reprovados nesse curso e eliminados do processo seletivo.
- 4.6.** A classificação dos candidatos será a **média ponderada** das notas da análise curricular (**com peso 40%**) e média final no curso de capacitação supracitado (**peso 60%**).
- 4.7.** Em caso de empate entre candidatos têm preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:
- ⇒ Maior média final no curso de capacitação Introdução a Modalidade EaD.
  - ⇒ Maior tempo de exercício de cargo Público;
  - ⇒ Maior idade.
- 4.8.** Persistindo empate entre candidatos, será realizado sorteio de vaga entre eles, em audiência pública previamente comunicada aos interessados.

**Obs.** Todo o processo de seleção será realizado por uma Comissão de Seleção especialmente constituída para essa finalidade designada pela Faculdade de Educação a Distância-EaD/UFGD.

## **5. NÚMERO DE VAGAS:**

**5.1.** É disponibilizada a seguinte quantidade de vagas por polo:

**5.2.**

<b>Curso/Polo</b>	<b>Miranda</b>	<b>Total/curso</b>
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (Especialização) em <b>ENSINO DE SOCIOLOGIA NO ENSINO MÉDIO</b>	12	12

## **6. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO:**

**6.1.** O resultado do processo seletivo, contendo a classificação dos candidatos, será publicado a partir do **22 de junho de 2017**, no endereço: <http://portalead.ufgd.edu.br>.

## **7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:**

**7.1.** Caberá recurso à Comissão do Processo Seletivo do Curso de Especialização em Ensino de Sociologia no Ensino Médio contra:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

- o Indeferimento de inscrição;
  - o Classificação na seleção.
- 7.2.** O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato, ou por seu procurador e protocolado na Faculdade de Educação a Distância-EaD/UFGD - Rua Benjamim Constant, 685 – Centro – Dourados – MS - CEP 79803-040, ou encaminhado digitalizado, via e-mail para [coordtutoriaead.sociologia@gmail.com](mailto:coordtutoriaead.sociologia@gmail.com) nos dias **11 e 12 de maio de 2017** (recurso à lista de inscritos) e nos dias **20 e 21 de junho de 2017** (recursos à classificação na seleção), observados os horários de atendimento: das 7:30 às 10:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas.
- 7.3.** O recurso deverá ser feito de forma legível e conter:
- o Nome do candidato, do curso/polo ao qual está concorrendo;
  - o Justificativa e documentação comprobatória com relação ao recurso apresentado.
- 7.4.** Será indeferido preliminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.
- 7.5.** O acesso aos pareceres dos recursos impetrados pelos candidatos será disponibilizado no endereço web <http://portalead.ufgd.edu.br>.
- 7.6.** Da decisão final da Comissão do Processo Seletivo não caberá nenhuma modalidade de recurso administrativo.
- 7.7.** O resultado final do processo seletivo, após recurso da análise curricular, será divulgado a partir do dia **22 de junho de 2017** através do endereço web <http://portalead.ufgd.edu.br>.

## **8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:**

**8.1.** O Processo de Seleção executará o seguinte cronograma:

Fase	Prazo
Inscrição no Processo Seletivo (via internet)	24/04/2017 a 05/05/2017
Data máxima para postagem dos documentos de inscrição enviados via SEDEX	05/05/2017
Divulgação da lista de inscritos (via internet)	10/05/2017
Recurso à lista de inscritos	11 e 12/05/2017
Resultado da análise dos recursos e homologação das inscrições	15/05/2017
Disciplina Introdução a Modalidade EaD para os candidatos com inscrição homologada (capacitação)	16/05/2017 a 13/06/2017
Divulgação da classificação dos candidatos no processo seletivo (via internet)	19/06/2017
Recurso ao processo seletivo	20 e 21/06/2017
Resultado do Processo Seletivo (via internet)	22/06/2017
Realização de matrículas (via internet)	23 a 26/06/2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

Divulgação dos candidatos convocados para vagas não preenchidas (via internet)

27/06/2017 a 07/07/2017

## **9. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE MATRÍCULA:**

- 9.1. A matrícula será realizada em primeira chamada no período de **23 a 26 de junho de 2017**, *on-line* pelo endereço web: <http://portalead.ufgd.edu.br>.
- 9.2. OBSERVAÇÃO: O candidato aprovado que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar qualquer um dos documentos exigidos perderá o direito à vaga.

No caso da existência de vagas ociosas, serão publicados editais de 2ª e demais chamadas.

## **10. INÍCIO DO CURSO:**

### **10.1. 1º de julho de 2017**

- 10.2. Findo o período de matrícula todos os alunos receberão e-mail da coordenação do curso com as informações iniciais a sua participação.
- 10.3. É responsabilidade do aluno acessar com frequência diária o e-mail informado no ato da inscrição.

## **11. OUTRAS INFORMAÇÕES:**

- 11.1. Para realização do Curso o candidato selecionado deverá estar atento ao cumprimento dos aspectos seguintes:

- 11.1.1. Ter acesso à internet com capacidade suficiente para visualizar, baixar e transmitir os materiais do Curso, tais como arquivos de vídeo, áudio e imagem;
- 11.1.2. Ter conhecimento de informática necessário à realização das atividades propostas;
- 11.1.3. **Ter disponibilidade semanal de pelo menos 10 (dez) horas** para cumprimento de todas as atividades realizadas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem do Curso;
- 11.1.4. **Ter disponibilidade de tempo e recursos financeiros para comparecer aos encontros presenciais realizados no polo** em que estiver matriculado. Esses encontros presenciais do curso acontecerão às sextas-feiras à noite e aos sábados nos períodos matutino e vespertino, nos respectivos polos.
- 11.1.5. As defesas do trabalho de conclusão de curso (TCC) serão realizadas na modalidade presencial nos respectivos polos ou na Faculdade de Educação a Distância-EaD/UFGD, podendo ter casos de defesa por web conferência em sessão pública entre os polos e a Faculdade de Educação a Distância-EaD/UFGD.
- 11.2. O aluno que, por qualquer motivo, resolver desligar-se do Curso deverá formalizar a petição por meio de e-mail encaminhado à Coordenação do Curso.
- 11.3. É vedado ao candidato a aluno ser tutor do curso de Especialização em Ensino de Sociologia no Ensino Médio.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

- 11.4. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente na sede da EaD/UFGD ou pelo telefone constante do item I deste Edital.
- 11.5. Não haverá taxa de inscrição e o curso será gratuito, pois é custeado com financiamento fornecido pela CAPES/UAB (Universidade Aberta do Brasil).
- 11.6. A documentação de inscrição do candidato não selecionado deverá ser retirada na Secretaria da EaD, até trinta dias após a divulgação dos resultados finais. Após esta data, a Secretaria não se responsabilizará pela guarda dos documentos.
- 11.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Curso de Especialização (COESCE).
- 11.8. **Importante:** A UFGD não se responsabiliza pelo eventual não recebimento de solicitações de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de dados, entre outros problemas técnicos.